



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL PROEC Nº 017/2019

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 017/2018 e, do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 018/2018, considerando os aportes de bolsas aprovados pelos Atos Decisórios do CEC nº 017 e nº 018 de 26 de julho de 2019 - Processo nº 23006.000031/2019-24.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 017/2018 e, do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 018/2018, considerando os aportes de bolsas aprovados pelos Atos Decisórios do CEC nº 017 e nº 018 de 26 de julho de 2019.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018 disponível na [página da ProEC](#).

1.2. O cumprimento das disposições previstas neste edital deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

1.2.1. Para coordenação: Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura;

1.2.2. Para discentes: Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 017/2018 e, do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) de acordo com a Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Aporte de Bolsas – Edital ProEC nº 018/2018, considerando os aportes de bolsas aprovados pelos Atos Decisórios do CEC nº 017 e nº 018 de 26 de julho de 2019.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação ou por ela determinada.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ002-2019	Acompanhamento e apoio a projetos na Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC (Coopcent ABC)	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo
PJ013-2019	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos (ALEPP)	Marcelo Salvador Caetano	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista
PJ014-2019	Caminhos participativos para a gestão de riscos e desastres	Fernando Rocha Nogueira	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
EV002-2019	Capoeira Angola e Academia - Encruzilhada de Saberes	Daniel Pansarelli	01/09/2019	20/12/2019	1	Redação sobre tema relacionado a ação Dinâmica de grupo
PJ007-2019	Coletivo Rural Urbano	Renata Silva	01/09/2019	20/12/2019	1	Prova prática e/ou teórica Entrevista
CR008-2019	Construções Geométricas com uso do software GeoGebra para a Educação Básica	Vinicius Pazuch	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR004-2019	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Ardublock - Avançado	Marco Aurelio Cazarotto Gomes	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
CR005-2019	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Scratch e Ardublock - Básico	Ricardo Suyama	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ018-2019	Desvendando o universo do stricto sensu e da docência	Patricia Morilha Muritiba	01/09/2019	20/12/2019	1	Análise de currículo Dinâmica de grupo Questionário
PJ019-2019	Diversão Séria: desenvolvimento de jogos educacionais	Denise Hideko Goya	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico Questionário
PJ020-2019	Educação sobre a transmissão da Dengue, Zika e Febre amarela - 2019.	Sergio Daishi Sasaki	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Histórico acadêmico Questionário
PJ021-2019	Emprego de Maquetes Didáticas para o Planejamento e Gestão de Áreas de Risco e Prevenção de Desastres Naturais.	Claudia Francisca Escobar de Paiva	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico Questionário
PJ023-2019	FoLHoSA - Grupo de extensão em orientações sobre segurança alimentar com foco em Folhas e Legumes da Horticultura de Santo André	Bruno Lemos Batista	01/09/2019	31/10/2019	1	Entrevista
CR012-2019	Formação Popular	Rafael Cava Mori	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Dinâmica de grupo
PJ025-2019	Implementação de um programa de extensão na pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química	Janaina de Souza Garcia	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista
PJ026-2019	Laboratório de Desenvolvimento de Empresários na Universidade - UNIEMP	Patricia Morilha Muritiba	01/09/2019	20/12/2019	1	Redação sobre tema relacionado a ação Análise de currículo Dinâmica de grupo Questionário

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR017-2019	O ensino de ciências e a metacognição	Solange Wagner Locatelli	01/09/2019	30/11/2019	1	Questionário
PJ029-2019	Podcast CienciOn: divulgação e educação científica na aproximação entre escola e universidade	Pedro Alves da Silva Autreto	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista
PJ031-2019	Projeto UFABC nas Escolas	Julio Francisco Blumetti Faco	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Dinâmica de grupo Questionário
PJ010-2019	Quem ocupa não tem culpa: melhoria das condições de habitabilidade nas ocupações de edifícios no centro de São Paulo	Patricia Cezario Silva	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ033-2019	UFABC-acústico. oficinas de captação de som, vídeo, e fotografia	Jose Javier Saez Acuna	01/09/2019	20/12/2019	1	Prova prática e/ou teórica
CR021-2019	VI curso Antártica ou Antártida: como inserir as ciências polares no currículo do ensino básico	Silvia Cristina Dotta	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ046-2019	Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	Tiago Fernandes Carrijo	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
EV003-2019	Mostra e Congresso de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	Aline Oliveira Neves Panazio	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista Análise de currículo Histórico acadêmico
PJ045-2019	Desigualdade Regional e as Políticas Públicas 2019	Artur Zimmerman	01/09/2019	20/12/2019	1	Análise de currículo
PJ037-2019	Experimente Música	Patrícia Maria Vanzella	01/09/2019	20/12/2019	1	Entrevista Análise de currículo
PJ038-2019	Grupo de Estudos sobre Soberania Nacional da UFABC	Tatiana Berringer de Assumpção	01/09/2019	20/12/2019	1	Redação sobre tema relacionado a ação Entrevista
PJ039-2019	Oficina de destreza motriz e malabares	José Javier Saez Acuna	01/09/2019	20/12/2019	1	Prova Prática e/ou Teórica

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ043-2019	Sarau Empretecer	Regimeire Oliveira Maciel	01/09/2019	30/11/2019	1	Entrevista

4. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

4.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGA-A, Portal Discente, no período indicado em cronograma.

4.2. Será permitida a manifestação de interesse em oportunidade de bolsas em apenas **duas ações exclusivamente para o ano de 2019.**

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Serão indeferidas as inscrições:

4.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 4.1;

4.5.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

4.5.3. efetuadas para mais de duas ações, considerando-se como válidas apenas as duas últimas realizadas;

4.5.4. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela I.

5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste edital.

5.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

5.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018.

5.4. Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

5.5. Fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará, diante do conflito de horários.

5.6. A coordenação do programa deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

5.7. Caso seja identificado pela ProEC a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via e-mail, devendo optar por apenas uma das ações.

5.8. Caso o discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no item 5.7, será alocado automaticamente na primeira ação de extensão na qual se inscreveu.

5.9. A coordenação da ação em conjunto com a ProEC poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) Não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente ;
- b) Não houve discente selecionado(a);
- c) Não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) Não há lista de espera, ou
- e) Aporte de novas bolsas conforme previsto no item 3.4 deste edital.

6. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

6.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos os discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

6.2. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/03/2019 até a data limite de 20/12/2019, sendo que o bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

6.3. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os discentes selecionados deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

6.4. O não cumprimento dos itens 6.1 e 6.2 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

6.5. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo, podendo ser vedado o pagamento dos valores retroativos.

6.6. Os(As) discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados como discente voluntário.

6.7. Os(As) discentes que **não** participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

7.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 008/2018, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

7.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

8.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 008/2018, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

8.2. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

9.2. A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

10. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	05 a 09 de agosto de 2019
Publicação da homologação das inscrições	13 de agosto de 2019
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos aos(às) coordenadores(as) de ação	13 de agosto de 2019
Seleção dos(as) candidatos(as)	14 a 21 de agosto de 2019
Encaminhamento à ProEC pelos(as) coordenadores(as) de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	22 de agosto de 2019
Notificação de discentes selecionados em mais de uma ação	23 a 26 de agosto de 2019
Publicação do resultado (*)	27 de agosto de 2019

Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	28 a 30 de agosto de 2019
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	28 de agosto a 02 de setembro de 2019

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

10.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2019 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 5.9 deste edital.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura.

11.2. Este edital entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 02 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura